



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º164/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
86374	CHEONG CHI HANG	*92208	*CHAU PUI YI
86181	NGAN LAI HOI	93581	HOI WAI CHOI
91142	KUONG KIN WENG	126766	IAN KENG IN
87002	CHENG KAM VA	108876	CHAN WENG FONG
*78328	*LO I MENG	100530	CHANG TAK WENG
109972	LEI WENG IAN	*87636	*CHU A MUI
108823	WONG HANG WAN	114112	CHEONG MAO TAT
103758	SIN KUN SENG	82640	CHAN UT WA
88824	LOU WAN WAI	127856	LAM IOK LEONG
*90799	*HO WENG CHENG	*127474	*MOK KA HANG
75281	CHONG KUAI KIO	51805	KUAN WENG FAT
*82346	*FONG KAM WENG	*80097	*TAM KIT FAN
73154	SOU SIU CHUN	82215	SIT POU CHU
69409	TANG WUN NGAN	*67186	*SIO CHI KUN
105315	CHEONG WAN CHEONG	76063	CHEONG SUT FAN
78081	IP MUN HONG	74604	LAO LAM KIT
*94770	*MOU TAT WA	101201	WONG WAI LEONG
78442	LAM SAN MENG	74262	LEONG PUI FAN
52556	HO TAI VAI	99780	CHEONG IN HA
84859	NG MENG HIN	92637	LEI PO
113919	CHEONG PAK SANG	107867	LEI LAP CHON
*117552	*TAI LOI	85638	WONG IAO KAN
75492	HONG MAN NA	119514	CHAN CHENG POU
*102307	*LEI FOK MIN	88640	LEONG KAM KEI
95098	MOK IONG KUONG	88006	KWAN KWAI YING
*90238	*LEONG KAM TIM	118301	FONG SOI CHANG
85825	NG LIN HOU	86517	WONG CHOK FONG
*71410	*WONG SIU MEI	105496	CHAN HONG IN
53888	AU VAI TONG	87681	LEI MAN SEAK
79417	CHAO KAM WENG		

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 20 de Junho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T3 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,

Tam Kuong Man

1 de Junho de 2012